

PROJETO DE LEI Nº 111/2025, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIA RAQUEL RODRIGUES PRESOTTO, Prefeita Municipal de Novo Barreiro, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber, no uso de suas atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, encaminho para a Câmara Municipal de Vereadores o seguinte

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, conforme descrição abaixo:

06 - SECRETARIA MUN.DA CIDADE E MOB.URBANA

0602 - SEC.CIDADE E MOB.URBANA

0602 04 - ADMINISTRACAO

0602 04 122 - ADMINISTRACAO GERAL

0602 04 122 0010 - ADMINIST.GOVERNAMENTAL

0602 04 122 0010 2167 - MANTENCAO DA SEC.DA CIDADE E MOBILIDADE URBANA

0602 04 122 0010 2167 31900400000000 1500 CONTR. POR TEMPO DETERMNADO R\$ 70.000,00

0602 04 122 0010 2167 31901100000000 1500 VENCIM.VANTAGEM R\$ 27.200,00

0602 04 122 0010 2167 31901300000000 1500 OBRIGACOES PATRONAIS R\$ 14.000,00

0602 04 122 0010 2167 31901600000000 1500 OUTRAS DESP.VARIAVEIS R\$ 5.000,00

0602 04 122 0010 2167 31909400000000 1500 INDENIZACOES TRABALHISTAS R\$ 1.000,00

0602 04 122 0010 2167 31911300000000 1500 CONTRIBUICOES PATRONAIS R\$ 3.000,00

0602 04 122 0010 2167 33900800000000 1500 OUTROS BENEFICIOS R\$ 800,00

0602 04 122 0010 2167 33901400000000 1500 DIARIAS – PESSOAL R\$ 1.500,00

0602 04 122 0010 2167 33903000000000 1500 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 23.000,00

0602 04 122 0010 2167 33903300000000 1500 PASSAGENS E DESLOCAMENTO R\$ 1.000,00

0602 04 122 0010 2167 33903600000000 1500 OUTROS SERV.DE TERCEIROS P.F. R\$ 1.000,00

0602 04 122 0010 2167 33903900000000 1500 OUTR.SERVIC.TERCEIROS P.J. R\$ 1.000,00

0602 04 122 0010 2167 33904600000000 1500 AUXILIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 1.500,00

Total de Abertura R\$ 150.000,00

Art. 2º - Servira de recursos para dar suporte as aberturas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0602 15 451 0058 1160 CEMIT.MUNICIPAL

0602 15 451 0058 1160 44906100000000 1500 43889.8 AQUISICAO DE IMÓVEL r\$ 150.000,00

Total de Redução R\$ 150.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, este projeto entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de NOVO BARREIRO, 09 de Setembro de 2025.

MARCIA R.R.PRESOTTO

PREFEITA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 111/2025

Senhor Presidente, Caros Vereadores:

Apresentamos o presente projeto de Lei a fim de que seja analisado e aprovado pelos integrantes desta Colenda Casa Legislativa em regime de urgência.

Trata-se de abertura de créditos especiais no orçamento corrente para ajustes das dotações decorrência da alteração da estrutura administrativa.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente.

MARCIA R.R.PRESOTTO

PREFEITA MUNICIPAL